



Município de Morro Redondo - RS

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Vereadores

Plenário

ATA 37/2024 - SESSÃO ORDINÁRIA

37ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa
da 9ª Legislatura - 15 de outubro de 2024.

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quarenta e três minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária no recinto da Câmara Municipal de Vereadores de MORRO REDONDO-RS, presidida pelo Vereador Thiarles Melo Schneider (PT), realizada a 1ª Verificação de Quórum, estando presente os seguintes Vereadores: Ver. Gilson Schwanz (PP), Ver. Jorge Laudenir Vergara de Ávila (UB), Ver. Letícia Boettge dos Santos (PSDB), Ver. Maico Adriel da Cruz Vega (UB), Ver. Márcio Ribeiro Zanetti (UB), Ver. Neri Leal (UB), Ver. Thiarles Melo Schneider (PT), Ver. Vivian Thiel Rickes Rosa (PSDB). O Presidente com fundamento na Lei Orgânica declarou aberta a Sessão. Em prosseguimento a primeira parte da Sessão, o Presidente determinou a Discussão e Votação da Ata da Sessão Anterior, nos termos do Art. 72, inciso I, do Regimento Interno. Em prosseguimento passou à deliberação da ata da sessão anterior, Ata nº 36, Sessão Ordinária, de 08 de outubro de 2024. Ata aprovada, por unanimidade. Finalizada Leitura e Votação da Ata da Sessão Anterior. Em seguida passou a parte destinada a Leitura do Resumo de Expediente, em conformidade com o Art. 72, inciso I, do Regimento Interno. Realizada a leitura dos Projetos de Lei Ordinária de Nº 39 de 14 de outubro de 2024, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DOIS PROFESSORES PARA A E.M.E.F. JOSÉ PINTO MARTINS", nº 37 de 14 de outubro de 2024, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ESTABELECEER AS ATRIBUIÇÕES AO VICE-PREFEITO e nº 40 de 14 de outubro de 2024, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR EM CARÁTER EMERGENCIAL UM MONITOR. Sendo o 39 e 40 em regime de urgencia urgentíssima. Finalizada Leitura do Resumo de Expediente. Em prosseguimento passou ao Grande Expediente, nos termos previsto no Art. 72, inciso II, do Regimento Interno. Usaram da palavra os Vereadores Maico Vega, Letícia Boettge dos Santos e Vivian Thiel Rickes Rosa. Finalizada Grande Expediente. Iniciando com a verificação do quórum para a realização da Ordem do Dia, que foi considerado suficiente. O Presidente coloca em discussão e votação as soliciatações feitas no grande expediente pelo Vereador Maico Vega quanto a inclusão na Ordem do Dia dos Projetos de Lei de nº 39 e 40/2024, a suspensão da sessão para as Comissões darem seus pareceres e a realização de uma sessão extraordinária para votação final dos mesmos. Logo é suspensa a sessão para a realização dos Pareceres das Comissões Técnicas Permanentes sobre os Projetos de Lei de nº 39 e 40/2024.. Sessão Reiniciada. Em prosseguimento da Ordem do Dia, passou a Discussão e Votação das proposições previstas na pauta, em conformidade com o previsto no Art. 72, inciso III, do Regimento Interno. Iniciada Apreciação dos pareceres das Comissões de Constituição e Justiça, Orçamento e Finanças e Educação Saude e Meio Ambiente sendo pela aprovação aos Projetos de Lei de nº 39 de 14 de outubro de 2024, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DOIS PROFESSORES PARA A E.M.E.F. JOSÉ PINTO MARTINS" e nº 40 de 14 de outubro de 2024, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR EM CARÁTER EMERGENCIAL UM MONITOR, foram aprovados por unanimidade e os Projetos discutidos e votados artigos por artigos foram aprovados por unanimidade em 1ª votação. Finalizada Análise, discussão e votação das Proposições. Em prosseguimento passou a parte destinada as Comunicações, nos termos do Art. 72, inciso IV, do Regimento Interno. Usou da palavra o Vereadora Vivian Thiel Rickes Rosa. Finalizada Comunicações. Nada mais havendo a tratar o Presidente convoca os senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária em cinco minutos e para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se dia 22 de outubro as 9h:30min. Logo o Presidente declara encerrada a presente Sessão. Nada mais tendo a ser tratado, lavrou-se a



Município de Morro Redondo - RS
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Vereadores
Plenário

presente ata que vai assinada pela Secretária bem como pelo Presidente deste Poder Legislativo. MORRO REDONDO, Câmara Municipal de Vereadores, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

Vereador Thiarles Melo Schneider

Presidente da Câmara

Vereadora Maria Augustina Ludtke

1º Secretário da Câmara